




CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 013/2022  
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 010/2022  
AUTORIA: Poder Executivo

Processo nº 013/2022  
Folha Nº 013  
  
Secretaria Municipal

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS DENOMINADOS BAIROS ANDARAÍ E NOVO HORIZONTE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E INSTITUI MECANISMOS DE VIABILIDADE À REURB IMPLANTADA PELO MUNICÍPIO”.**

### RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 010/2022 de autoria do Poder Executivo. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 25/03/2022 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

**E esse é o relatório.**

### PARECER DO RELATOR


A presente Proposição de autoria do Poder Executivo. Tem como objetivo, **“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS DENOMINADOS BAIROS ANDARAÍ E NOVO HORIZONTE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E INSTITUI MECANISMOS DE VIABILIDADE À REURB IMPLANTADA PELO MUNICÍPIO”.** A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

**E esse é o parecer.**






CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo nº 013/22  
Folha Nº 014  
  
Câmara Municipal

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2022.

  
**Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo**  
Relatora da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final